



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Conselho Acadêmico
Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

Ata da 51ª Reunião do Conselho Acadêmico do IFMG-Campus Ouro Preto, realizada em 14 de novembro de 2019.

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões do Prédio de Administração, realizou-se a quinquagésima primeira reunião, extraordinária, do Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus* Ouro Preto. Estiveram presentes os seguintes membros: Reginato Fernandes dos Santos (Presidente), Fabiano Gomes da Silva (Suplente Área de Ensino), Elisângela Silva Pinto (Titular Área de Pesquisa), Sílvia Grasiella Moreira Almeida (Suplente Área de Pesquisa), Hugo Rafael Nogueira Gomes (Titular Área de Extensão), Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar (Titular Área de Administração), Ana Maria Vieira (Titular Servidores Docentes), Alexandre Delfino Xavier (Suplente Servidores Docentes). E com o objetivo de contribuir com as discussões dos assuntos a serem pautados, a convite da Presidência do Conselho, também esteve presente Cláudio Aguiar Vita (Gerente de Estratégia Institucional). A Conselheira Ana Elisa justificou a sua ausência, em razão de estar fora da cidade, estando na Reitoria em reunião com Diretores de Ensino de outros campi; a Conselheira Alice justificou a ausência em razão de estar fora do estado, em representação Sindical. Reginato iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes enfatizando sua satisfação em reativar o Conselho Acadêmico do campus, que não se reunia a mais de 9 (nove) meses, destacando a importância do mesmo em diversos processos decisórios e consultivos do campus. Ato contínuo fez a leitura da pauta: 1) Posse dos novos membros; 2) Informe sobre os pontos de pauta pendentes; 3) Avaliação sobre o pedido de Professor Visitante para a CODAMAT; 4) Situação geral do quadro de servidores do IFMG – Campus Ouro Preto e 5) Agendamento das reuniões ordinárias 2019/ 2020. Aprovada por todos os presentes deu-se o início aos trabalhos com a posse dos novos membros presentes na reunião. Cláudio colocou para os conselheiros os assuntos pendentes de análise pelo Conselho Acadêmico e que serão tratados na próxima reunião: homenagem a docente do campus, alteração do regimento dos colegiados dos cursos técnicos integrados, contratação de professores visitantes para as áreas de Geografia e Gestão da Qualidade e apreciação da proposta do calendário escolar do ano letivo de 2020. Na oportunidade foi colocado que, principalmente ao último ponto de pauta pendente, que a próxima reunião do Conselho deveria acontecer até o término deste ano civil. Feita a explanação, Reginato fez um relato contextualizando o pedido de Professor Visitante para a CODAMAT, colocou que caso fosse autorizada a contratação do Professor Visitante, o mesmo além de atuar nas áreas previstas em lei que regulam este tipo de contratação, assumiria parte dos encargos de aula do professor Júlio Paulo Cabral dos Reis; a remoção do professor Júlio para o IFMG – Campus Ibirité foi aprovada no Edital de Remoção do IFMG e o processo não foi incluído porque o concurso público realizado para selecionar o docente que o substituiria no IFMG – Campus Ouro Preto encontra-se com pendência judicial, sem data de definição; relatou ainda que há um pedido da direção do campus Ibirité, campus para o qual o professor Júlio será removido, para autorizar esta remoção o mais breve possível, que com a anuência do diretor do campus Ibirité e da pró-reitora de gestão de pessoas, esta possível contratação de professor visitante não influenciaria a cota de contratação de professores visitantes do campus Ouro Preto, tendo em vista que a vaga de professor visitante a ser utilizada seria computada para o campus Ibirité, não afetando portanto o quantitativo do campus Ouro Preto. Cláudio colocou que a CODAMAT somente deu entrada a solicitação de contratação de professor visitante que suprirá, em partes, os encargos do professor Júlio, após receber formalmente documentação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Reitor do IFMG atestando que, ocorrendo a remoção do docente para o campus Ibirité e que independente da pendência judicial do concurso do professor efetivo que o substituirá na CODAMAT, a área terá direito a uma vaga de professor efetivo, não ocorrendo em nenhuma hipótese, a possibilidade de realocação desta vaga em outra unidade do campus

e/ou do IFMG. Fabiano externou sua preocupação com o desvirtuamento das atividades a serem executadas pelo Professor Visitante, que na maioria das vezes esta contratação visa apenas suprir encargos de aula de outrem e que as atividades a serem realizadas pelo mesmo estão muito distantes nas preconizadas na Lei que rege este tipo de contratação. Sugeriu que nas próximas análises além de se considerar o aspecto legal também sejam privilegiados os pedidos para Professores Visitantes que possam atuar em mais de uma área, podendo assim contribuir com as demandas de mais de uma área. Ana concordou com as ponderações de Fabiano e acrescentou da necessidade e obrigatoriedade de se seguir a legislação vigente em que pese as atividades a serem executadas pelo Professor Visitante serem bem específicas. Considerando as condicionantes elencadas a autorização para contratação do Professor Visitante para CODAMAT foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade a reunião Reginato deu início às discussões sobre 4º item de pauta: Situação geral do quadro de servidores do IFMG – Campus Ouro Preto. Expôs aos presentes que foi surpreendido pela decisão da Reitoria em realocação de 9 (nove) códigos de vagas, que eram do campus Ouro Preto, em outros campus do IFMG. Surpreendido porque nenhum momento, seja nas reuniões internas de transição com a gestão anterior ou em reunião de transição realizada na reitoria foi comunicado da possibilidade desta ação e que a comunicação foi feita a ele apenas uma semana após sua posse como diretor-geral do campus Ouro Preto e que sequer foi dado ao campus a possibilidade de justificar a necessidade da manutenção destas vagas no campus Ouro Preto, conforme fluxo natural dos processos. Relatou que desde a comunicação não têm medido esforços em tentar reverter esta decisão, ponderando, questionando, solicitando informações à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e ao Reitor que justificassem tal medida que poderá inviabilizar diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão que atualmente o campus desenvolve. Salientou que até a presente data não recebeu pelos citados as informações solicitadas em sua plenitude. Informou ainda, que aguarda posicionamento da CPPD do IFMG com relação a esta medida adotada da Reitoria e elogiou a posição dos docentes do campus que também estão se articulando em defesa destas vagas que foram realocadas. Reginato colocou que além destas 9 vagas de docentes está acompanhando o desfecho da situação de mais 2 vagas de professores que se aposentaram recentemente: um docente de História e outro da área de Conservação e Restauro. As áreas envolvidas, a Diretoria de Ensino e a Direção-Geral já fizeram junto a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, uma exposição de motivos que demonstram de maneira cabal a necessidade de manutenção destas vagas no campus, porém, ainda não resolveu uma posição com relação as mesmas. Reginato colocou também que a situação da reposição de vagas dos técnicos-administrativos é gravíssima. Nos últimos três anos o campus teve mais de 10 (dez) vagas de técnicos-administrativos que se aposentaram não repostas, e que, atualmente o campus está solicitando a reposição de 5 (cinco) vagas de técnicos administrativos que se aposentaram recentemente. As áreas envolvidas estão elaborando as justificativas devidas e a Gerência de Gestão de Pessoas do campus, em parceria com a Direção Geral, estão à frente em defesa da reposição destas vagas. Todos os conselheiros se manifestaram relatando sua indignação com as decisões tomadas pela Reitoria, concordando com a falta de transparência, ausência de critérios que ponderem ensino, pesquisa e extensão, ausência de participação da CPPD no processo decisório e outros. Após as discussões Hugo propôs que o Conselho Acadêmico emitisse uma nota de repúdio contra estas decisões da Reitoria e que fosse colocada nesta proposta a necessidade da Reitoria rever a decisão tomada. A proposição foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Em atenção ao 5º ponto de pauta foi aprovado que a próxima reunião ordinária do Conselho Acadêmico acontecerá no dia 12/12/2019 onde, salvo solicitações que podem surgir, serão tratados os assuntos pendentes já relatados. Nesta reunião a ser realizada também será definido o calendário das reuniões ordinárias de 2020. Antes de finalizar a reunião Hugo informou aos conselheiros que em atenção a uma Resolução anterior do Conselho Acadêmico (não colocada em prática integralmente) os valores cobrados de servidores e visitantes que utilizam do restaurante serão reajustados para R\$ 10,00 (dez reais) por refeição. Por fim, Reginato informou que em conformidade com a Portaria N° 3.409 de 24/09/2019 do Ministério da Economia a Gerência de Gestão de Pessoas emitirá um comunicado com relação ao recesso para comemoração das festas de final de ano. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Reginato encerrou a reunião às 16 horas e 17 minutos, e eu, Priscilla Martins Albuquerque Maia, sendo Chefe de Gabinete Substituta, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes. Ouro Preto, quatorze de novembro de dois mil e dezenove.

Reginato Fernandes dos Santos

Presidente

Fabiano Gomes da Silva

Representante Suplente Área de Ensino

Elisângela Silva Pinto

Representante Titular Área de Pesquisa

Silvia Grasiella Moreira Almeida

Representante Suplente Área de Pesquisa

Hugo Rafael Nogueira Gomes

Representante Titular Área de Extensão

Gabriel Teixeira Levenhagen Clébicar

Representante Titular Área de Administração

Ana Maria Vieira

Representante Titular Servidores Docentes

Alexandre Delfino Xavier

Representante Suplente Servidores Docentes

Priscilla Martins Albuquerque Maia

Chefe de Gabinete substituta

Ouro Preto, 18 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Martins Albuquerque Maia, Chefe de Gabinete Substituto(a)**, em 18/11/2019, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 18/11/2019, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Vieira, Conselheiro(a)**, em 18/11/2019, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Silva Pinto, Conselheiro(a)**, em 18/11/2019, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Gomes da Silva, Conselheiro(a)**, em 19/11/2019, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar, Conselheiro(a)**, em 20/11/2019, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Delfino Xavier, Conselheiro(a)**, em 20/11/2019, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rafael Nogueira Gomes, Conselheiro(a)**, em 21/11/2019, às 02:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Grasiella Moreira Almeida, Professora**, em 21/11/2019, às 06:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0450099** e o código CRC **4EE3BC7F**.
